

**2º RELATÓRIO DE VISITAS *IN LOCO* NAS ESCOLAS
DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHEIRO LAFAIETE – MG**

RELATÓRIO:	Nº005/2025 CMECL
INTERESSADOS:	CMECL/SEMED/ESCOLAS DA REDE PRIVADA
ASSUNTO:	Visitas <i>in loco</i> nas escolas da Educação Infantil da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Cons. Lafaiete
RELATORA:	Gildéia Campos de Souza
DATA:	08/09/2025

INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas *in loco* nas escolas de Educação Infantil da rede privada do Sistema Municipal de Ensino de acordo com a **LEI N° 4413/2001**. Essa ação atende as atribuições legais e regimentais do Conselho Municipal de Educação conforme Lei 5.114/2009. Tais ações seguiram a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

A partir do Plano Anual de Trabalho do CMECL/2025, aprovado pelo Plenário, o planejamento das visitas *in loco* constou em cronogramas mensais estabelecendo como prioridade as escolas em processo de credenciamento ou recredenciamento dentro do Conselho Municipal de Educação – CMECL. Em média, foram 6 escolas visitadas mensalmente e avaliadas com registros em formulário próprio *_Instrumento de Visita in loco*.

Atualmente, o Sistema Municipal de Ensino possui 28 (vinte e oito) escolas de educação infantil da Rede Privada. Ao todo, no período de março/2025 a junho/2025, foram 28 (vinte e oito) dessa rede.

As escolas visitadas atendem o serviço de Creches com crianças de 0 a 3 anos e educação infantil – 4 e 5 anos, com atendimento integral e ou parcial. Durante as visitas os Conselheiros tiveram acesso às dependências físicas das escolas, acesso ao Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, AVCBs, Alvará Sanitário e o Calendário Escolar.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS VISITADAS

- 1 Instituto Educacional Piuí Chá Chá
- 2 Colégio Cristão Projeto Vida;
- 3 Colégio Potência;
- 4 Colégio Santa Rita- FASAR;
- 5 Escola Infantil Sonho Encantado Ltda;
- 6 IPAN Instituto Pedagógico Arca de Noé;
- 7 Jardim de Infância Casinha Feliz;
- 8 CEMAC – Centro de Educação Múltiplas Aprendizagens Conexão Ltda
- 9 IEMAR - Instituto Educacional Margarida Rezende
- 10 Centro Educacional Adoleta Ltda;
- 11 Centro Educacional Aprender Brincando;
- 12 Centro Educacional Brincando e Aprendendo;
- 13 Centro Educacional Lápis de Cor;

- 14 Centro Educacional Ponto de Partida;
- 15 Centro Educacional Risco e Rabisco;
- 16 Centro Infantil Aquarela do Saber;
- 17 CIEL- Centro Infantil de Ensino Lafaiete;
- 18 Colégio Monteiro Lobato;
- 19 Colégio Nossa Senhora de Nazaré;
- 20 Colégio Professora Eli Marques;
- 21 E I Pintando o Sete Conselheiro Lafaiete S/S Ltda;
- 22 Escola Infantil Ursinho Carinhoso;
- 23 Escola Infantil ABC Encantado;
- 24 Escola Infantil Arco-Íris;
- 25 Escola Maternal e Infantil Topo Gígio;
- 26 Escola Infantil Pedacinho do Céu;
- 27 Escola Infantil Vovó Júlia;
- 28 Centro Educacional Babyisa Ltda

DESENVOLVIMENTO

- **Visão Geral da Realidade das Escolas**

A maioria das escolas possui AVCBs e Alvará de Funcionamento. Algumas delas funcionam em casas alugadas com adaptações para atender ao Projeto Político Pedagógico, ao Regimento Interno. Entretanto, é necessário mais investimentos para atingir a acessibilidade. Constatou-se que algumas escolas, devido ao número reduzido de alunos, formaram turmas mistas entre crianças com idade próxima. O quantitativo de alunos por sala foi atendido com professor habilitado na regência de turmas atendendo a Resolução CMECL/043/2023.

De modo geral, as escolas possuem:

- Bibliotecas de acordo com a faixa etária;
- Espaços de convivência e refeitórios com mobiliários adequados;
- Banheiros adaptados para a faixa de idade ;
- Salas de direção, coordenação pedagógica e de professores.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS CREDENCIADAS

- 1 - CEMAC – Centro de Educação Múltiplas Aprendizagens Conexão Ltda;
- 2 - IEMAR - Instituto Educacional Margarida Rezende;
- 3 - Jardim de Infância Casinha Feliz;
- 4 - Centro Educacional Brincando e Aprendendo;
- 5 - Pré Escolar Ursinho Carinhoso;
- 6 - Centro Educacional Babyisa Ltda;

RELAÇÃO DAS ESCOLAS RECREDENCIADAS

- 1 Escola Infantil ABC Encantado;
- 2 Escola Infantil Sonho Encantado Ltda;
- 3 Centro Educacional Lápis de Cor;
- 4 Instituto Educacional Piuí Chá Chá
- 5 Escola Infantil Arco-Íris;
- 6 Colégio Nossa Senhora de Nazaré;
- 7 Colégio Cristão Projeto e Vida;
- 8 Escola Infantil Vovó Júlia;
- 9 Centro Educacional Ponto de Partida Ltda;
- 10 Colégio Monteiro Lobato
- 11 CIEL- Centro Infantil de Ensino Lafaiete;
- 12 Centro Educacional Aprender Brincando
- 13 E I Pintando o Sete Conselheiro Lafaiete S/S Ltda;
- 14 Centro Educacional Adoleta
- 15 Escola Maternal e Infantil Topo Gígio
- 16 Colégio Santa Rita- FASAR
- 17 Escola Infantil Pedacinho do Céu;
- 18 Centro Infantil Aquarela do Saber;
- 19 Colégio Professora Eli Marques
- 20 Colégio Potência
- 21 Centro Educacional Risco e Rabisco;

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM RENOVAÇÃO DE RECREDENCIAMENTO VENCIDA

- 1 - IPAN Instituto Pedagógico Arca de Noé;

ESCOLAS QUE NÃO ESTÃO EM FUNCIONAMENTO EM 2025

- 1 – Escola Infantil Castelo do Príncipe;
2 – APAE- CL – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Conselheiro Lafaiete

RELAÇÃO DE CONSELHEIROS QUE REALIZARAM AS VISITAS *IN LOCO*

1. Andressa Rossaine Fernandes;
2. Vera Lúcia Emiliana de Melo;
3. Elisangela de Fátima Rocha;
4. Acílio Ferreira da Costa da Júnior;
5. Ana Flávia Teixeira Pacheco;
6. Ana Luisa Barbosa Dos Santos;
7. Rogéria Moreira da Silveira;
8. Artur dos Santos Felix;
9. Michelle Alves Justiniana Calixto

10. Maria da Conceição Dias Marques

CONCLUSÃO

As escolas de educação infantil da rede privada, na grande maioria, atenderam aos aspectos legais para o funcionamento, contribuem para qualidade da educação do município e se mostram comprometidas no cumprimento das Resoluções do Conselho. Contudo, o Conselho recomenda evitar a formação de turmas mistas, uma atenção especial às reformas para estar de acordo com os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para atender a todos no processo de inclusão.

Diante dos depoimentos de que o processo para obtenção do Alvará Sanitário assim como o AVCBS, o CMECL recomenda que a direção da escola dê entrada no processo com antecedência prevendo os prazos dos órgãos que emitem esses documentos.

O Conselho recomenda à SEMED que articulada com o setor de imprensa efetivem a publicação nos canais oficiais as escolas particulares credenciadas/recredenciadas autorizadas a funcionar conforme preceitura a Resolução 043/2024 art. 27 do CMECL.

O CMECL reconhece o trabalho de qualidade prestado pela rede particular da Educação Infantil do Sistema de Ensino e se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Relatório aprovado na 218^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
Conselheiro Lafaiete

**ALEXANDRE TREVISANI
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete-MG**